



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 196/2024,
de 04 de julho de 2024.

“Concede Mudança de Classe”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Iraci Ferreira da Silva	2627	02/10/2018	“B”	01/07/2024

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, inciso I da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Barra do Quaraí, de 04 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.